

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 413 | Página 1

Quarta-feira, 13 de fevereiro de 2019

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Portarias

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 9.020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019=

“Retifica o art. 18 da Portaria nº 9.000, de 30/01/2019.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Em virtude de erro material, retificar o caput do art. 18 da Portaria nº 9.000, de 30 de janeiro de 2019, passando sua redação a vigorar da seguinte forma:

“Art. 18. Nos termos do art. 27 e 28 da Lei Complementar nº 002/02, DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, a partir de 01/02/2019, exercerem a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, de provimento em comissão, referência base 110, lotados no Setor de Ensino Fundamental, conforme a seguir.”

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
11 DE FEVEREIRO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 9.021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019=

“Dispõe sobre a nomeação dos servidores que especifica.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, e conforme os dispositivos

=PORTARIA Nº 9.019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019=

“Dispõe sobre a concessão de licença gestante às servidoras efetivas Fernanda Ferreira dos Santos e Débora de Oliveira Nunes.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º Nos termos do inciso III do art. 69 e do art. 83 da Lei 424/69 e, nos termos do §9º do art. 28 e respectivo caput, da Lei 2.250/02, conceder licença gestante à servidora FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS, portadora do RG nº 33.834.691-0 SSP/SP, ocupante efetiva do cargo de Professor de Educação Básica I - PEB I (Setor de Ensino Fundamental / Portaria nº 6.296/08), pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 01/02/2019, conforme declaração médica anexa ao requerimento protocolado sob o nº SRH 345/19.

ART. 2º Nos termos do inciso III do art. 69 e do art. 83 da Lei 424/69 e, nos termos do §9º do art. 28 e respectivo caput, da Lei 2.250/02, conceder licença gestante à servidora DÉBORA DE OLIVEIRA NUNES, portadora do RG nº 42.407.526-X SSP/SP, ocupante efetiva do cargo de Agente Comunitário de Saúde (Divisão de Saúde / Portaria 4.932/04), pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 30/01/2019, conforme declaração médica anexa ao requerimento protocolado sob o nº SRH 243/19.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
11 DE FEVEREIRO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 413 | Página 2

Quarta-feira, 13 de fevereiro de 2019

Departamento de Comunicação

da Lei Complementar nº 002/02, nomear os candidatos abaixo discriminados, classificados no Concurso Público nº 001/18 (aproveitamento de classificação de concurso público para chamamento para ministrar aulas em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do art. 24 da LC 002/02), para, a partir das respectivas datas de início da atividade laboral, exercerem a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, referência base 99 h/a (pagamento por aula ministrada), em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de ministrar aulas junto à rede de ensino municipal conforme a seguir:

NOME	CPF Nº.	CLAS-SIF.	VIGÊNCIA DA NOMEAÇÃO
SIMONE BEATRIZ DE SOUZA LIRA	313.505.998-75	31º	Com início no dia 13/02/2019, em decorrência do afastamento da professora Ana Cláudia Alves Arantes e, concomitantemente, limitada ao último dia letivo do ano de 2019.

ART. 2º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, nomear as candidatas abaixo discriminadas, classificadas no Processo Seletivo nº 001/16, para exercerem a função de COZINHEIRA, referência base 20, em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de atender a demanda de profissionais para a operacionalização das atividades da área afim vinculada à rede municipal de ensino, de caráter urgente e/ou temporária, conforme incisos III e VII do art. 2º da Lei 2.230/02, cuja vigência de nomeação ficará limitada à realização e homologação de concurso público para o cargo de Cozinheira ou até o final do ano letivo de 2019, o que primeiro ocorrer, conforme a seguir:

NOME	CPF Nº.	CLAS-SIF.	VIGÊNCIA DA NOMEAÇÃO
ELISÂNGELA CRISTINA RIBEIRO	341.923.638-79	95º	Com início no dia 13/02/2019
MARIA SELMA APARECIDA JORDÃO	150.870.358-25	93º	Com início no dia 13/02/2019

ART. 3º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, nomear os candidatos abaixo discriminados, classificados no Processo Seletivo nº 004/18, para, a partir de 13/02/2019, exercerem a função de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, referência base 30, em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de atender a execução de convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, destinado ao auxílio do transporte de alunos da rede pública de ensino, regulamentado pelas Resoluções nºs 27 e 28/2011, ao qual ficará vinculado, conforme a seguir:

NOME	CPF Nº.	CLAS-SIF.
GIOVANA ALVES	400.027.038-50	7º

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
12 DE FEVEREIRO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 413 | Página 3

Quarta-feira, 13 de fevereiro de 2019

Departamento de Comunicação

Concursos Públicos / Processos Seletivo

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

EDITAL CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO 001/2018 (ANO LETIVO DE 2019)

Convocação para ministrar aulas em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.230/02 e 2.427/05 e Lei Complementar 002.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador do presente concurso público, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **CONCURSO PÚBLICO 001/2018**, para **comparecerem nas respectivas datas, horários e locais abaixo definidos**, para atribuição de aulas para o ano **letivo de 2019**, na função e matéria na qual estão classificados e conforme abaixo convocados, devidamente munidos de documento pessoal de identificação com foto (RG, Carteira de Habilitação, etc.), observadas ainda as seguintes premissas:

- 1) A presente convocação destina-se à contratação em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.230/02 e 2.427/05 e Lei Complementar 002.**
- 2) O não comparecimento na data e horários definidos IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA TÁCITA E IRREVOGÁVEL** da presente convocação, retornando os ausentes, **a partir do último convocado com classes/aulas atribuídas**, à classificação para efeito de atribuição de classes/aulas em caráter excepcional no exercício de 2019.
- 3) A atribuição das aulas será realizada tomando-se como critério de preferência a classificação do candidato no presente concurso público;**
- 4) Não haverá segunda chamada para assunção das aulas, salvo se esgotada a lista de candidatos aprovados;**
- 5) Na eventualidade de não sobrar aulas para algum candidato presente na sessão de atribuição, este retornará à classificação para posterior atribuição, a qual será notificada pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura, sendo critério de prioridade a classificação obtida no presente concurso público, observado ainda o disposto no item 2 acima.**
- 6) É dever do candidato manter seus dados de contato devidamente atualizados junto à Secretaria Municipal da Educação e Cultura.**

CANDIDATOS CONVOCADOS

A) ATRIBUIÇÃO - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO

Data da atribuição de aula: **15/02/2019** - Horário: **09h 00 min**

Local: **Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, situada à Rua Padre Mansueto, nº 301 - Centro - Morro Agudo/SP.**

Justificativa: Para atendimento a 16 aulas decorrentes de carga suplementar transitoriamente não atribuídas aos professores efetivos, nos termos da Lei Complementar nº 002 e Resolução nº 021/2018; para substituição da professora Ana Cláudia Alves Arantes (20 aulas) e para os demais afastamentos que vierem a ocorrer até a data da atribuição das aulas.

PROF. EDUC. INFANTIL

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
1	DAIANA FERNANDES DE SOUSA	421514929
2	SANDRA CRISTINA GUADANHIM	238572109

PROF. EDUC. INFANTIL

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
17	MAYRA CAROLINE CAVATÃO DE SOUZA	474049644
18	CRISTIANE FERNANDA JORDÃO	406276353
19	DENISE CRISTINA ARGENAU BRANCO SOARES	290643326
20	GABRIELLE GUADANHIM PAVAN SILVA PEREIRA	474965508
21	CARLA IGNÁCIO FAVARÃO	47923291X
22	PATRICIA MARA MORATO PAULISTA	227279852
23	MARIA APARECIDA MARCORIO	302225110
24	BRUNA TAVARES DOS SANTOS BATISTA	421513330
25	ELIANE CRISTINA PERSONA SANTOS	274292853
26	SIMONE BEATRIZ DE SOUZA LIRA	487258666
27	FABIANA APARECIDA DA CUNHA DE FARIA	454847269
28	TATIANE ROBERTA MANTOVANI PINATTI	416514789
29	ROBERTA CARDOSO CIAPINA ALEXANDRE	347582114
30	NATÁLIA FERREIRA TAVARES	444062919
31	ROSIMEIRE DE SOUSA BETUCCI DA CUNHA	238570034
32	ELEN MARA GALVÃO LOPES	445796303
33	ROSIMAR DE SOUZA RAMOS	214458362
34	FERNANDA PATRICIA SOUZA REIS	336388718
35	BRUNA SBROION NOGUEIRA	474023813
36	BEATRIZ CAROLINA TASSINARI	496477535
37	MARLENE GALDINO DE MOURA	591406962
38	SIRLEIDINA BRAGA MUSSOPAPO	266931716
39	FLÁVIA MARIA DE SOUZA E SILVA	229582023
40	ESTELA APARECIDA ESTEVES	M9355820
41	ELIANDRA MOURA RODRIGUES DE JESUS	257521549
42	RUCHELLI PARISI MONDIO GOUVEIA DA MENEZES	277658457
43	ROBERTA EURÍPEDES BARBOZA VIANA	301144965
44	MILENA MENEGBELLI	333355428

B) ATRIBUIÇÃO - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO

Data da atribuição de aula: **15/02/2019** - Horário: **10h 00 min**

Local: **Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, situada à Rua Padre Mansueto, nº 301 - Centro - Morro Agudo/SP.**

Justificativa: substituição da servidora Vaneska Garcia Alves (20 aulas) e cobertura dos demais afastamentos de professores que vierem a ocorrer até a data da atribuição das aulas.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 413 | Página 4

Quarta-feira, 13 de fevereiro de 2019

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

PEB I - PD

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
3	DAIANA FERNANDES DE SOUSA	421514929

PEB I

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
44	PALOMA IGNACIO BONATO	462548144
45	KEILA CRISTINA VIVEIROS DA SILVA	499576998
46	FABIANA CRISTINA DA SILVA	22.561.329-3
47	ANDREA RIBEIRO SEGATO	227296072
48	GISELI DE JESUS MARCOLINO	281237372
49	CLÁUDIA DE SOUZA BENTO	281253237
50	VIVIANE DANIELA GONÇALVES	305583104
51	VANESSA MARQUES DAVID VITALINO	30559204X
52	RENATA MAIRA RIBEIRO MEIRELLES	411127895
53	ELEN MARA GALVÃO LOPES	445796303
54	SUELEN MARIANA VIEIRA	469614675
55	LILIAN MESQUITA DOS SANTOS SILVA	307782128
56	ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO	323757054
57	FERNANDA PATRICIA SOUZA REIS	336388718
58	DIEGO VENTURINI	331791407
59	JOSELAINE SILVERIO DA SILVA MUNIZ	453635957
60	VERÔNICA PREZOTO	48553249
61	BEATRIZ CAROLINA TASSINARI	496477535
62	ROSANA APARECIDA PIRES PINTO	159829963
63	MARLENE GALDINO DE MOURA	591406962
64	MARIA ISABEL RIBEIRO DA SILVA	202673674
65	ELISETTE RODRIGUES MARQUES DE SOUZA	204079883
66	CLAUDIA PRUDENCIO	227296023
67	ELIZETE DOS SANTOS SEGANTINI	244361575
68	HELENA FERNANDA MORITA CINTRA	334603407
69	ROBERTA CRISTINA GRANADO OTAVIO	30840827-5
70	BERNADETTE SILVA SOUSA	402040739
71	ROBERTA CRISTINA VALERIO PIRONTI	350658006
72	DANIELA DE CARVALHO ZEGERINO TAVARES	407444944

OBSERVAÇÕES:

- Os professores que pretendem acumular cargos/funções públicas, no ato da atribuição deverão apresentar declarações oficiais, originais e atualizadas contendo informações sobre seu(s) local(is) de trabalho(s), bem como a distribuição de suas aulas pelos turnos diários, visando aferir a compatibilidade de horários e distância entre unidades de trabalho.
- Os candidatos ora convocados deverão ainda, no momento da atribuição, apresentar documento que comprove o preenchimento do requisito de escolaridade, conforme exigido no edital de abertura do Concurso Público 001/2018.

Após a atribuição das aulas acima mencionada, o candidato deverá até o dia **25/02/2019**, impreterivelmente, encaminhar à Secretaria Mun. de Educação e Cultura a documentação e a comprovação do preenchimento dos requisitos previstos para nomeação na função, conforme abaixo listado:

- O candidato convocado deverá ter 18 anos completos até a data limite para apresentação da documentação especificada neste edital.
- CÓPIAS AUTENTICADAS DE:** RG; CPF; Certidão de nascimento ou casamento; Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições; Quitação com o Serviço Militar; Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito da função; Carteira de trabalho profissional (CTPS); PASEP/PIS; Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos; Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos.
- ORIGINAIS DE:** 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes); Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio; Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal); Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal); Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e § 10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal).
- Declaração de próprio punho atestando que nunca foi demitido de cargo, emprego ou função do Poder Público (de qualquer ente ou esfera administrativa) decorrente de sentença de processo administrativo disciplinar ou de processo judicial.
- Demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado ou deixarem de entregar algum dos documentos ou atender a um dos requisitos de provimento será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

Solicitação: Ofícios Nºs 43 e 84/2019 – SME – Secretaria Municipal da Educação e Cultura (respectivamente protocolos nºs 593 e 594/19).

Morro Agudo/SP, 12 de fevereiro de 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal